

DECRETO Nº 2589/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1214/2008 de 10 de Dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.973,72 (Setenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), para atender despesas nas seguintes classificações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0508.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3000000000000 – Despesas Correntes			
3300000000000 – Outras Despesas Correntes			
3390000000000 – Aplicações Diretas			
3390140000000 – Diárias			
1000 – Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	7.000,00	
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.03.04.123.0507.2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA			
3000000000000 – Despesas Correntes			
3300000000000 – Outras Despesas Correntes			
3390000000000 – Aplicações Diretas			
3390930000000 – Indenizações e Restituições			
1000 – Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	1.554,31	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0511.2032 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS			
3000000000000 – Despesas Correntes			
3300000000000 – Outras Despesas Correntes			
3390000000000 – Aplicações Diretas			
3390140000000 – Diárias – Pessoal Civil			
1303 – Saúde–Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)Exerc.Corr.	R\$	7.500,00	
3390300000000 – Material De Consumo			
1303 – Saúde–Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)Exerc.Corr.	R\$	20.000,00	
3390390000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1303 – Saúde–Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)Exerc.Corr.	R\$	30.000,00	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.			



07.01.026.122.0512.2042 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339014000000 - Diárias _ Pessoal Civil

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 2.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS

07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

07.02.015.452.0133.2045 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES, JARD. VIAS E LOGRAD. PUBLI.

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 919,41

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.020.601.0158.2054 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 72.973,72

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0508.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 7.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0511.2032 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS

300000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1303 - Saúde–Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)Exerc.Corr. R\$ 20.000,00

319013000000 - Obrigações Patronais

1303 - Saúde–Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)Exerc.Corr. R\$ 17.500,00

300000000000 - Despesas Correntes



330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção
1303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)Exerc.Corr. R\$ 20.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.03.04.123.0507.2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 639,31
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 915,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS

07.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.

07.01.026.122.0512.2042 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.

300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 2.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS

07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

07.02.015.452.0133.2045 – MANUT. PRAÇAS, PARQUES, JARD. VIAS E LOGRAD. PUBLI.

300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 919,41

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.020.601.0158.2054 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES

300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
335000000000 - Transf. A Inst. Privadas S/fins Lucrativos
335041000000 - Contribuições
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 4.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 72.973,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
21 de agosto de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal